



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 205, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 30 de novembro de 2016, a servidora CRISTINA ALVES FONSECA, RG. 48.626.938-3, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Governador Mario Covas, 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail - taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/11/16

Publicado no Jornal:
nº 5805 de 30/11/16

Publicado no Jornal:
nº 5810 de 10/12/16